



EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA – PARANÁ.

Falência: 0008811.88.2007.8.16.0031
Falido: Indústrias Madeirit S/A

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, **INFORMAR O RESULTADO DO LEILÃO** com praças/chamadas realizadas em **29/01/2024** (*primeira praça/chamada*) e **07/02/2024** (*segunda praça/chamada*), o que se faz nos seguintes termos:

1. Da ampla divulgação do leilão e do cumprimento das formalidades prévias:

Inicialmente, o leiloeiro informa que deu ampla divulgação ao leilão, divulgação realizada por diversos meios, físicos e eletrônicos.

2. Do resultado do leilão com praças realizadas em 29/01/2024 e 07/02/2024:

2.1. Dos bens/lotos ofertados:

Lembra-se que, nos termos do edital de leilão (*mov. 9191.2*), nas praças designadas para os dias 29/01/24 e 07/02/24 **foram ofertados os seguintes 12 bens/lotos**, assim identificados:



Lote	Bem	Laudo	Lance Inicial 1ª Praça (valor de avaliação)	Lance Inicial 2ª Praça (50% valor de avaliação)
01	Imóvel matrículas 3.971 e 3.972 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 250.000,00	R\$ 125.000,00
02	Imóvel matrícula 11.920 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 111.000,00	R\$ 55.500,00
03	Imóvel matrícula 13.362 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00
04	Imóvel matrícula 11.686 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00
05	Imóvel matrícula 11.990 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00
06	Imóvel matrícula 12.717 – Guarapuava/PR	mov. 8111	R\$ 98.000,00	R\$ 49.000,00
07	Imóvel matrícula 9.432 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 249.000,00	R\$ 124.500,00
08	Imóvel matrícula 11.684 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 61.500,00	R\$ 30.750,00
09	Imóvel matrícula 11.685 – Guarapuava/PR	mov. 7995	R\$ 123.000,00	R\$ 61.500,00
10	Imóvel matrícula 11.891 – Guarapuava/PR	mov. 8111	R\$ 113.000,00	R\$ 56.500,00
11	Imóvel matrícula 8.911 – Irati/PR	mov. 8779	R\$ 28.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
12	Imóvel matrícula 8.912 – Irati/PR	mov. 8051	R\$ 25.290.000,00	R\$ 12.645.000,00

2.2. Do resultado da primeira praça (29/01/2024):

A primeira praça, quando os bens/lotos foram ofertados a partir do valor de avaliação, foi **NEGATIVA**.

2.3. Do resultado da segunda praça (07/02/2024):

A segunda praça, quando os bens/lotos foram ofertados a partir de 50% do valor de avaliação, foi **PARCIALMENTE POSITIVA**, tendo 03 lotes sido arrematados.

Portanto, em que pese a ampla divulgação do leilão, dos 11 bens/lotos ofertados, 03 foram arrematados e 09 não foram arrematados.

Contudo, conforme adiante demonstrado, dos 03 lotes arrematados, houve 02 desistências.

Assim, em resumo, tem-se:

Lote	Bem	Valor Arremate	Arrematante	Observação
02	Imóvel matrícula 11.920 – Guarapuava/PR	R\$ 55.500,00	Fernando Michelc	DESISTIU
04	Imóvel matrícula 11.686 – Guarapuava/PR	R\$ 59.000,00	Rafael Antonio Mitrut	DESISTIU
11	Imóvel matrícula 8.911 – Irati/PR	R\$ 14.000.000,00	Agua da Serra	CUMPRIU EDITAL

2.4. Da arrematação do LOTE 11. Imóvel (terra nua) descrito na matrícula 8.911 do CRI de Irati/PR:

Conforme documentos anexos, o **LOTE 11** foi assim arrematado pelo arrendatário rural da área:

- **ARREMATANTE: ÁGUA DA SERRA REFLORESTAMENTO ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, devidamente qualificado no **auto de arrematação anexo** (*auto já assinados pelo leiloeiro e pelo arrematante*)
- **BEM ARREMATADO: LOTE 11: TERRENO RURAL COM ÁREA DE 2.252,7029 HECTARES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR.** Terreno rural descrito na matrícula nº 8.911 do 2º Registro de Imóveis de Irati/PR, com área de 2.252,7029 hectares, localizado no lugar denominado Rio da Areia e Faxinal dos Rodrigues, sem benfeitorias, situado no Município de Inácio Martins/PR. Ficam os interessados ciente que embora na matrícula conste área de 2.508,00ha, na Av-16 da mesma matrícula consta desapropriação da área de 255,297ha, remanescendo, assim, a área de 2.252,7029ha. É objeto deste lote apenas a terra nua, não sendo objeto o ativo biológico existente no local (*reflorestamento objeto de contrato de arrendamento rural*). REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel descrito na matrícula nº 8.911 do 2º Registro de Imóveis de Irati/PR: Valor de Avaliação: R\$ 28.000.000,00. LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (*valor de avaliação*): R\$ 28.000.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (*50% do valor de avaliação*): R\$ 14.000.000,00
- **VALOR DA ARREMATACÃO: R\$ 14.000.000,00**
- **CONDIÇÕES:** Sinal de 30% o restante em até 20 parcelas corrigidas
- O leiloeiro informa que **a taxa de comissão foi devidamente recolhida**

2.5. Da arrematação do LOTE 02 (matrícula 1.920) e LOTE 04 (matrícula 11.686). Arrematantes Desistentes:

Nos termos acima relatados, os **LOTES 02 e 04** foram assim arrematados durante do leilão:

- **ARREMATANTE: FERNANDO MICHEL C**, devidamente qualificado no **auto de arrematação anexo**
- **BEM ARREMATADO: LOTE 02: TERRENO RURAL COM ÁREA DE 4,00HA, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA GLEBA SAMAMBAIA, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR.** Imóvel descrito na matrícula 11.920 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR: Valor de Avaliação: R\$ 111.000,00. LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (*valor de avaliação*): R\$ 111.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (*50% do valor de avaliação*): R\$ 55.500,00
- **VALOR DA ARREMATACÃO: R\$ 55.500,00**



- **ARREMATANTE: RAFAEL ANTONIO MITRUT**, devidamente qualificado no **auto de arrematação anexo**
- **BEM ARREMATADO: LOTE 04: TERRENO RURAL COM ÁREA DE 4,00HA, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA GLEBA SAMAMBAIA, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR.** Imóvel descrito na matrícula 11.686 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR: Valor de Avaliação: R\$ 118.000,00. LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (*valor de avaliação*): R\$ 118.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (*50% do valor de avaliação*): R\$ 59.000,00
- **VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 59.000,00**

Destaca-se que, nos termos previstos no edital de leilão (*mov. 9191.2*), os atos do leilão foram realizados virtualmente, tendo os bens/lotes sido arrematados mediante lance eletrônico registrado na plataforma de leilões www.kronbergleiloes.com.br.

Todavia, **após a arrematação**, o arrematante **RAFAEL ANTONIO MITRUT** entrou em contato com a equipe do leiloeiro solicitando a **DESISTÊNCIA** da arrematação do **LOTE 04**, o que o fez sob o argumento de que, depois de arrematar o bem, foi até o local e verificou que o imóvel está invadido.

No que diz respeito ao arrematante **FERNANDO MICHEL**, o leiloeiro tomou conhecimento da **DESISTÊNCIA** da arrematação do **LOTE 02** ao consultar o presente feito, tendo a desistência sido manifestada, após o leilão, na petição do *mov. 9293*. Extrai-se da referida petição que o arrematante reconhece que foi visitar a área apenas após o leilão, quando verificou que a área está ocupada.

A esse respeito, faz-se importante destacar que, no edital de leilão (*mov. 9191.2*), constava, expressa, ser responsabilidade dos interessados/licitantes vistoriar o bem antes do leilão. A saber (trecho do edital):

“CONDICÕES GERAIS: Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (parcial ou total). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (art. 893 do CPC). As medidas e confrontações das áreas dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos do processo de falência. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações

existentes nos imóveis, se houver. **É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas são somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Na hipótese dos bens, no todo ou em parte, estarem ocupados por terceiros, caberá ao arrematante tomar toda e qualquer providência, bem como arcar com todo e qualquer custo para a desocupação do bem, observado, contudo, o disposto no art. 880, §2º, I do CPC, devendo, contudo, serem observados os casos em que a ocupação deverá ser respeitada nas condições e prazos previstos em contrato e/ou decisão judicial, a exemplo da área estar ocupado por força de arrendamento. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação.** Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, analisarem o laudo de avaliação dos bens (disponibilizado no site do leiloeiro), assim como conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, uma vez que pode haver discrepâncias entre o indicado neste edital e o verificado no local. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital” (grifo nosso)

Diante disso, salvo melhor juízo, a desistência da arrematação dos LOTES 02 e 04 é imotivada, resolvendo-se a arrematação (art. 903, §1º, III do CPC)¹.

Sendo esse o entendimento desse r. juízo, requer sejam os arrematantes desistentes intimados para depositarem a multa e a comissão devida ao leiloeiro, nos termos previstos no edital, a saber:

“CONDICÕES DE PAGAMENTO PREVISTAS: a) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA: Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. **Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, além da taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação) e das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro.”**

(...)

“TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO: Será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista (moeda nacional) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do leilão em que houver a arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. (...). **A comissão será devida independente da assinatura do auto de arrematação, uma vez que o direito subjetivo do leiloeiro ao recebimento da comissão origina-se da venda em leilão, não**

¹ Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

§ 1º Ressalvadas outras situações previstas neste Código, a arrematação poderá, no entanto, ser:

(...)

III - resolvida, se não for pago o preço ou se não for prestada a caução.

ficando condicionado aos atos e formalidades posteriores. Assim, uma vez efetuada a venda, caso o arrematante venha a deixar de assinar o auto de arrematação e/ou venha a deixar de adimplir o valor do lance, ainda assim será devida a taxa de comissão do leiloeiro. Em caso de desfazimento da arrematação e conseqüente ordem de devolução será aplicada a correção do valor da comissão pelo IPCA-

3. Dos bens/lote não arrematados nas praças realizadas em 29/01/24 e 07/02/24:

Diante do acima exposto, **considerando; i)** que o Lote 11 foi arrematado; **ii)** que os lotes 02 e 04, embora arrematados, houve desistência; **iii)** que não houve interessados nos demais lotes; tem-se o seguinte cenário em relação ao leilão realizado:

Lote (edital mov. 9191.2)	Bem	Laudo	Lance Inicial 1ª Praça (valor de avaliação)	Lance Inicial 2ª Praça (50% valor de avaliação)	Status
01	Imóvel matrículas 3.971 e 3.972 – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 250.000,00	R\$ 125.000,00	NÃO ARREMATADO
02	Imóvel matrícula 11.920 – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 111.000,00	R\$ 55.500,00	NÃO ARREMATADO
03	Imóvel matrícula 13.362 – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00	NÃO ARREMATADO
04	Imóvel matrícula 11.686 – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00	NÃO ARREMATADO
05	Imóvel matrícula 11.990 – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 118.000,00	R\$ 59.000,00	NÃO ARREMATADO
06	Imóvel matrícula 12.717 – Guarapuava/PR	<i>mov. 8111</i>	R\$ 98.000,00	R\$ 49.000,00	NÃO ARREMATADO
07	Imóvel matrícula 9.432 – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 249.000,00	R\$ 124.500,00	NÃO ARREMATADO
08	Imóvel matrícula 11.684 – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 61.500,00	R\$ 30.750,00	NÃO ARREMATADO
09	Imóvel matrícula 11.685 – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	R\$ 123.000,00	R\$ 61.500,00	NÃO ARREMATADO
10	Imóvel matrícula 11.891 – Guarapuava/PR	<i>mov. 8111</i>	R\$ 113.000,00	R\$ 56.500,00	NÃO ARREMATADO
12	Imóvel matrícula 8.912 – Irati/PR	<i>mov. 8051</i>	R\$ 25.290.000,00	R\$ 12.645.000,00	NÃO ARREMATADO

4. Da consolidação das informações:

Observados os últimos atos processuais e, principalmente, o resultado dos leilões realizados em 29/01/24 e 07/02/24 (*acima indicado*), tendo como escopo auxiliar esse r. juízo na análise do feito, apresenta-se, abaixo, **em substituição ao quadro antes apresentado no mov. 9015.1, CONSOLIDAÇÃO** das seguintes informações:

• Resumo dos bens/lotos **suspensos**:

Bem	Observação
Imóvel matrícula 9.592 – Guarapuava/PR	SUSPENSO . Suspenso nos termos da r. decisão do mov. 8456. Usucapião 006849-44.208.8.16.0031
Imóvel matrícula 9.433 – Guarapuava/PR	SUSPENSO . Suspenso nos termos da r. decisão do mov. 8463.1. Decisão do mov. 8.1 dos Embargos de Terceiro 009670-45.2023.8.16.0031
Imóvel matrícula 2.675 – União da Vitória	SUSPENSO . Suspenso nos termos do “item 3” da r. decisão do mov. 8378.1, tendo em vista a área ser objeto de pedido de usucapião (autos 0002316-49.2015.8.16.0095).

• Resumo dos bens/lotos **já arrematados**:

Bem	Observação
Imóvel matrícula 4.074 – Irati/PR (<i>apenas terra nua</i>)	ARREMATADO (leilão 15/09/23)
Imóvel matrícula 2.759 – Irati/PR	ARREMATADO (leilão 16/06/23)
Imóvel matrícula 8.911 – Guarapuava/PR (<i>apenas terra nua</i>)	ARREMATADO (leilão 07/02/24)

• Resumo dos **bens/lotos já ofertados em leilão e não arrematados**:

Bem	Observação
Imóvel matrículas 3.971 e 3.972 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 11.920 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 13.362 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 11.686 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 11.990 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 12.717 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 9.432 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 11.684 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 11.685 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 11.891 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 8.912 – Irati/PR (<i>apenas terra nua</i>)	NÃO ARREMATADO

• Resumo das **avaliações ainda não homologadas e/ou aguardando providências**:

Bem	Avaliação	Laudo	Observação	Satus
Imóvel matrícula 4.249 – Irati/PR	R\$ 473.000,00	mov. 7995	- Avaliada apenas a terra nua (não inclui eventual ativo biológico) - Autorizada a avaliação do ativo biológico (item 52 do mov. 8151) - Aguarda avaliação ativo florestal	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO
Imóvel matrícula 1.378 – Guarapuava/PR	R\$ 64.000,00	mov. 7995	- Avaliada apenas a terra nua (não inclui eventual ativo biológico) - Autorizada a avaliação do ativo biológico (item 52 do mov. 8151) - Aguarda avaliação ativo florestal	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO
Imóvel matrícula 1.369 – Irati/PR	R\$ 881.600,00	mov. 8051 (substituiu do mov. 7214, que	- Avaliada apenas a terra nua (não inclui eventual ativo biológico) - Autorizada a avaliação do ativo	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO

		<i>substitui mov. 6712)</i>	biológico (<i>item 52 do mov. 8151</i>) - Aguarda avaliação ativo florestal	
Imóvel matrícula 4.465 – Irati/PR	R\$ 1.077.000,00	<i>mov. 8051 (substituiu do mov. 7214, que substituiu mov. 6712)</i>	- Avaliada apenas a terra nua (<i>não inclui eventual ativo biológico</i>) - Autorizada a avaliação do ativo biológico (<i>item 52 do mov. 8151</i>) - Aguarda avaliação ativo florestal	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO
Imóvel matrícula 1.992 – Irai/PR	R\$ 81.000,00	<i>mov. 8051 (substituiu do mov. 7214, que substituiu mov. 6712)</i>	- Avaliada apenas a terra nua (<i>não inclui eventual ativo biológico</i>) - Autorizada a avaliação do ativo biológico (<i>item 52 do mov. 8151</i>) - Aguarda avaliação ativo florestal	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO
Imóvel matrícula 852 – Irati/PR	R\$ 309.000,00	<i>mov. 8051 (substituiu do mov. 7214, que substituiu mov. 6712)</i>	- Avaliada apenas a terra nua (<i>não inclui eventual ativo biológico</i>) - Autorizada a avaliação do ativo biológico (<i>item 52 do mov. 8151</i>) - Aguarda avaliação ativo florestal	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO
Imóvel matrícula 2.547 – Bananal/SP	R\$ 15.390.000,00	<i>mov. 8143 (substituiu do mov. 5964)</i>		AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO
Imóvel matrícula 2.548 – Bananal/SP	R\$ 11.167.000,00	<i>mov. 8143 (substituiu do mov. 5964)</i>		AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO
Imóvel matrícula 2.566 – Bananal/SP	R\$ 4.980.000,00	<i>mov. 8143 (substituiu do mov. 5964)</i>		AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO
Imóvel matrícula 2.567 – Bananal/SP	R\$ 10.073.000,00	<i>mov. 8143 (substituiu do mov. 5964)</i>	- Consta haver Ação de Usucapião nº 0002316-49.2015.8.16.0095	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO

5. Conclusão e pedido:

Diante de todo o acima exposto, colocando-se à disposição desse r. juízo, o leiloeiro conclui e requer:

a) A juntada dos ofícios, encaminhados pelo leiloeiro, previstos no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, referente aos atos preparatórios do leilão com praças realizadas em 29/01/24 e 07/02/24;



b) Seja anotado que a praça/chamada realizada em **29/01/2024** (*primeira praça*) foi **NEGATIVA**;

c) Seja anotado que a praça/chamada realizada em **07/02/2024** (*segunda praça*) foi **PARCIALMENTE POSITIVA**;

d) Requer a **juntada dos documentos relativos à arrematação** acima noticiada (**LOTE 11**);

e) No que diz respeito a desistência dos **LOTE 02 e 04** (*acima noticiadas*), **requer seja apreciada por Vossa Excelência**, à medida que, salvo melhor juízo, cabia aos licitantes/interessados verificarem as condições do imóvel antes do leilão, conforme, inclusive, previsto no edital. Logo, a desistência da forma realizada acarreta, salvo melhor juízo, a penalidade prevista no edital, assim como a obrigação do pagamento da comissão devida ao leiloeiro. **Sendo esse o entendimento de Vossa Excelência, requer a intimação dos arrematantes desistentes para efetuarem o pagamento da comissão devida ao leiloeiro, a saber:**

Arrematante: **FERNANDO MICHEL**
Valor da arrematação: R\$ 55.500,00
Comissão (5%): **R\$ 2.775,00**

Arrematante: **RAFAEL ANTONIO MITRUT**
Valor da arrematação: R\$ 59.000,00
Comissão (5%): **R\$ 2.950,00**

f) Seja anotada a **consolidação das informações**, acima apresentada, referentes aos bens e avaliações, a saber:

• Bens/lotos **suspensos**:

Bem	Observação
Imóvel matrícula 9.592 – Guarapuava/PR	SUSPENSO . Suspenso nos termos da r. decisão do <i>mov. 8456</i> . Usucapião 006849-44.208.8.16.0031
Imóvel matrícula 9.433 – Guarapuava/PR	SUSPENSO . Suspenso nos termos da r. decisão do <i>mov. 8463.1</i> . Decisão do <i>mov. 8.1</i> dos Embargos de Terceiro 009670-45.2023.8.16.0031
Imóvel matrícula 2.675 – União da Vitória	SUSPENSO . Suspenso nos termos do “ <i>item 3</i> ” da r. decisão do <i>mov. 8378.1</i> , tendo em vista a área ser objeto de pedido de usucapião (<i>autos 0002316-49.2015.8.16.0095</i>).



• Bens/lotes **já arrematados:**

Bem	Observação
Imóvel matrícula 4.074 – Irati/PR (<i>apenas terra nua</i>)	ARREMATADO (<i>leilão 15/09/23</i>)
Imóvel matrícula 2.759 – Irati/PR	ARREMATADO (<i>leilão 16/06/23</i>)
Imóvel matrícula 8.911 – Guarapuava/PR	ARREMATADO (<i>leilão 07/02/24</i>)

• Bens/lotes **já ofertados em leilão e não arrematados:**

Bem	Observação
Imóvel matrículas 3.971 e 3.972 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 11.920 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 13.362 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 11.686 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 11.990 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 12.717 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 9.432 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 11.684 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 11.685 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 11.891 – Guarapuava/PR	NÃO ARREMATADO
Imóvel matrícula 8.912 – Irati/PR (<i>apenas terra nua</i>)	NÃO ARREMATADO

• **Avaliações ainda não homologadas e/ou aguardando providências:**

Bem	Laudo	Observação	Satus
Imóvel matrícula 4.249 – Irati/PR	<i>mov. 7995</i>	- Avaliada apenas a terra nua (<i>não inclui eventual ativo biológico</i>) - Aguarda avaliação ativo florestal	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO
Imóvel matrícula 1.378 – Guarapuava/PR	<i>mov. 7995</i>	- Avaliada apenas a terra nua (<i>não inclui eventual ativo biológico</i>) - Aguarda avaliação ativo florestal	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO
Imóvel matrícula 1.369 – Irati/PR	<i>mov. 8051</i>	- Avaliada apenas a terra nua (<i>não inclui eventual ativo biológico</i>) - Aguarda avaliação ativo florestal	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO
Imóvel matrícula 4.465 – Irati/PR	<i>mov. 8051</i>	- Avaliada apenas a terra nua (<i>não inclui eventual ativo biológico</i>) - Aguarda avaliação ativo florestal	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO
Imóvel matrícula 1.992 – Irai/PR	<i>mov. 8051</i>	- Avaliada apenas a terra nua (<i>não inclui eventual ativo biológico</i>) - Aguarda avaliação ativo florestal	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO
Imóvel matrícula 852 – Irati/PR	<i>mov. 8051</i>	- Avaliada apenas a terra nua (<i>não inclui eventual ativo biológico</i>) - Aguarda avaliação ativo florestal	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO
Imóvel matrícula 2.547 – Bananal/SP	<i>mov. 8143</i>		AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO
Imóvel matrícula 2.548 – Bananal/SP	<i>mov. 8143</i>		AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO
Imóvel matrícula 2.566 – Bananal/SP	<i>mov. 8143</i>		AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO
Imóvel matrícula 2.567 – Bananal/SP	<i>mov. 8143</i>	- Consta haver Ação de Usucapião nº 0002316-49.2015.8.16.0095	AGUARDA HOMOLOGAÇÃO LAUDO



f) Sendo determinada a oferta dos bens remanescentes em novo leilão, desde já, o leiloeiro **sugere novas datas**, requerendo, ainda, seja o leilão realizado **exclusivamente em ambiente eletrônico** (www.kronbergleiloes.com.br), nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ:

05/04/24 às 10h

15/04/24 às 10h

23/04/24 às 10h

06/05/24 às 10h

15/05/24 às 10h

23/05/24 às 10h

03/06/24 às 10h

17/06/24 às 10h

25/06/24 às 10h

Leilão Eletrônico: www.kronberg.com.br

Termos em que,

Pede Deferimento.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2024.

HELICIO KRONBERG

Leiloeiro Público Oficial e Avaliador

(assinado eletronicamente)

